



PORTARIA Nº 217/2017

Colorado, 21 de novembro de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária **MARINILZA REIF BARTELI**, como o cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível-15, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 30 (trinta) dias, a partir de 08.11.2017 à 07.12.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93– Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração